



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2017-PMO-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

CONTRATADO: Francisco Wanderluci Sarrazin Santos

OBJETO: Acréscimo no Prazo Contratual de 04 (quatro) meses ao Contrato Administrativo Nº 001/2017 - PMO – DL, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2018/PMO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - PMO - DL PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS.

Pelo presente instrumento de contrato para "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA MACHADO DE ASSIS, Nº 49, BAIRRO CENTRO, PARA ARMAZENAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**", que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade Nº 5008461 PC/PA; CPF Nº: 311.100.452-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Correia Pinto, nº 55, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a Cláusula V - do Contrato Nº 001/2017-PMO-DL com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 02/05/2017 e término em 31/12/2017. Prorrogado no 1º Termo Aditivo por mais 08 (oito) meses com a vigência **01/01/2018 a 31/08/2018**. Fica neste prorrogado por mais 04 (quatro) meses e passará a ter a vigência de **01/09/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Nº 001/2017 - PMO - DL de 02 de maio de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 18 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

Francisco Wanderluci Sarrazin Santos
FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS
CPF: 311.100.452-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Itaciara Soares Lima* CPF: 836 514 972-91

2ª *Reuth Helena Cunha* CPF: 869.506-732-72